

1.9 Processo: 0391-000051/2017
 Interessada: NOVACAP – AI 3991/2017
 Representante legal: Rodrigo Xavier da Silva – OAB/DF 45.179 e Fernanda Pinheiro do Vale Lopes – OAB/DF 43.909

1.10 Processo: 00391-00014408/2017-22
 Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF – AI 02552/2017
 Representante legal: Joaquim Guedes – Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF - OAB/DF 12.781

1.11 Processo: 00391-00011823/2017-24
 Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER – AI 02.462/2017
 Representante legal: Joaquim Guedes – Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF - OAB/DF 12.781

1.12 Processo: 0391-000473/2017
 Interessada: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap - AI 7970/2017
 Representante legal: Keila Terezinha Englardt Nery – OAB/DF 33.945

1.13 Processo: 00391-00020539/2017-49
 Interessado: RENATO XAVIER – AI 02064/2017
 Representante legal: Rodrigo B. C. Machado - OAB/DF 24.185

1.14 Processo: 0391-000438/2017
 Interessado: Jaime Limp de Azevedo – AI 2211/2017
 Representante legal: o mesmo

1.15 Processo: 0391-000425/2017
 Interessado: Márcio Cruz Nunes de Carvalho - AI 2224/2017
 Representante legal: Márcio Cruz Nunes de Carvalho – OAB/DF 17.147

2. PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS

2.1 Processo: 0391-001899/2013
 Interessado: Spring Event Center Organização de Festas LTDA – AI 3377/2013
 Representante legal: Bruce Bruno Pereira de Lemos e Silva – OAB 22.791

2.2 Processo: 0391-000426/2017
 Interessado: Alberto Henrique Barbosa – AI 2207/2017
 Representante legal: Alberto Henrique Barbosa Junior – OAB 23.259

2.3 Processo: 00391-00021160/2017-56
 Interessada: NOVACAP – AI 2860/2017
 Representante legal: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes – OAB/DF 43.909
 Representante legal: Lucas Rodrigues Garcia - OAB/DF 62.972

2.4 Processo: 0391-000407/2017
 Interessado: Serviço de Limpeza Urbana – SLU – AI 5722/2017
 Representante legal: Felix Angelo Palazzo - Diretor-Presidente

2.5 Processo: 00391-00016607/2017-75
 Interessado: Álvaro José Araruna – AI 0108/2017
 Representante legal: Marcia Cristina Freitas Sitônio - OAB/DF 50.137

2.6 Processo: 0391-000163/2017
 Interessado: Jael Antonio Da Silva – AI 2052/2017
 Representante legal: Cristiano Pinheiro de Carvalho Rego – OAB/DF 16.105

2.7 Processo: 0391-000390/2017
 Interessada: Companhia de Desenvolvimento do DF – TERRACAP – AI 1257/2017
 Representante legal: Lucas Palhano de Albuquerque – OAB/DF 34.087

2.8 Processo: 00391-00012396/2017-00
 Interessada: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 2801/2017
 Representante legal: Keila Terezinha Englardt Nery – OAB/DF 33.945

2.9 Processo: 00391-00011662/2017-79
 Interessado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – AI 7661
 Representante legal: Luiz Ribeiro – OAB/GO 13.716

2.10 Processo: 00391-00015108/2017-61
 Interessada: Rosângela Maria Rabello de Figueiredo Carvalho Kruger Martins – AI 1859/2017
 Representante legal: Israel Ferreira Costa – OAB 49.260
 ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
 Presidente da Câmara

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA (*)

Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, ocorreu a 40ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF/DF, realizada por videoconferência, atendendo à convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF. Fizeram-se presentes o Conselheiro JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO/SEMA, que presidiu a reunião, ALINE OLIVEIRA/SEDUH, ANDRÉ ROCHA/SES, DÁLIO RIBEIRO/SEMA, DYEGO RANDSON/SODF, ELONEIDE FRANÇA/CAESB, ÉRICA YOSHIDA/ADASA, FRANCELINA RODRIGUES/ÚNICA-DF, JANAÍNA STARLING/BRASÍLIA AMBIENTAL, LINEU RODRIGUES/EMBRAPA, LUIZ CARLOS DOS SANTOS/CACI, MANOEL ARAÚJO/IBAMA, MARIA CONSOLACION UDRY/FÓRUM DE ONGs, MARIA EMILIA BORGES/EMBRAPA, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA/SR-DF, OLÍVIA KROHN/FIBRA,

PRISCILA PARIS MENDONÇA/CEB, RAFAEL BRITO/SDE, RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/ABES-DF, REGINA FITTIPALDI/FÓRUM DE ONGs, RENATA MONGIN/BRASÍLIA AMBIENTAL, RICARDO MINOTTI/CBH PARANAÍBA-DF, RODOLFO BRITO/CBH MARANHÃO-DF E SÉRGIO KOIDE/UnB. Participaram como convidados: CRISTINA MARODIN/PRISMATI, PAULO CESAR ARNS/PRISMATI e ROGÉRIO. Participaram como ouvintes: CARLO RENAN/CAESB, ELIANE ROCHA/SETUR, ELISA MEIRELLES/SEMA, HAMILTON FAVILLA/SEMA, HIAGO FARECO/SEMA, LÍGIA VIVEIROS/CAESB, MARCIA COURA/SEMA, MARIA SÍLVIA/SEMA, MARIANA SANTOS/SEMA, MIGUEL SATORI/ADASA, NAZARÉ SOARES/SEMA, PATRICIA VALLS/SEMA, THAIANE MEIRA/SEMA E UGO ANDREAZZI/SEMA que elaborou a ata. A reunião foi Coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID/SEMA-DICOL. O Presidente solicitou a verificação do quórum e declarou aberta a sessão, em segunda chamada, às 09h00min. Cumprimento a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à reunião. Item I. Deliberações. 1a) Apreciação e votação das Atas da 38ª RO e 39ª RO. O Presidente informou que as atas foram enviadas no prazo regimental, pela Secretaria Executiva e processadas as alterações sugeridas. Submeteu à aprovação. As atas foram aprovadas por unanimidade. A seguir, prosseguiu para o item 1b) Apreciação de proposta de moção em que expressa o caráter prioritário e central, no âmbito do Estado, de trazer para a política pública a figura da água, sugerindo criação de instância de convergência entre os diferentes atores que lidam com a água no DF – Conselheira Regina Fittipaldi. O Presidente informou que esse item será retirado de pauta porque a moção não foi enviada em tempo hábil aos conselheiros. Comentou que será deliberado na próxima reunião do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF. Apesar da moção não ser deliberada nessa reunião, a conselheira Regina/Fórum de ONGs pediu para fazer uma apresentação sobre o assunto. O Presidente concedeu o pedido da conselheira. A conselheira destacou que na sociedade contemporânea a água - manifestação primordial e essencial - esvaziou-se de seu sentido pleno e sagrado, que as políticas públicas abordam e tratam a água de forma fragmentada, que a emergência climática precisa ser enfrentada, que a questão da segurança hídrica assume proporções de maior significado e que o Distrito Federal, como capital do Brasil, pode assumir um papel protagonista em relação aos encaminhamentos de questões desafiadoras dentro do território. Diante desses fatos, propôs que a Secretaria de Meio Ambiente integre os Recursos Hídricos nominalmente como política de Estado, passando a ser conhecida como Secretaria de Meio Ambiente e Águas e que a Secretaria de Meio Ambiente crie uma instância que reúna as demais secretarias e órgãos do governo, incluindo os colegiados, juntamente com a sociedade civil, para tratar a água como tema transversal dentro dos diferentes programas e projetos do governo, afim de que esta seja referência numa gestão integrada das políticas públicas e de Estado. Finalizada a apresentação, o Presidente abriu a palavra aos demais conselheiros. A Maria Sílvia/Sema pontuou o mérito contido nessa moção levantada pela Sociedade Civil que é o fortalecimento das discussões sobre o tema água, não apenas no Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos comp também no âmbito do governo. A conselheira Maria Udry/Fórum de ONGs corroborou com os comentários da Maria Sílvia. Comentou que uma moção não é uma deliberação e sim uma proposta de análise, portanto poderia ser aprovada. O conselheiro Lineu/Embrapa parabenizou a conselheira Regina pela proposta de moção. Ressaltou que a água é transversal em todos os setores com diversas utilidades de uso. Corroborou com o presidente em deixar para uma próxima reunião a aprovação dessa moção. A conselheira Regina/Fórum das ONGs sugeriu uma reunião extraordinária para discutir os seguintes temas: a proposta de moção, o estudo feito pela SEMA sobre mudanças climáticas no DF e a questão do Progestão. O Presidente respondeu que irá pedir uma reunião extraordinária e colocar na pauta esses temas sugeridos pela conselheira. Seguindo para o próximo item 1c) Apreciação da metodologia de trabalho do GT Base Hidrográfica – Mariana Santos (Coordenadora do GT Base Hidrográfica). O Presidente convidou a coordenadora do GT, Mariana Santos, para fazer uma apresentação. A Mariana/Sema informou que coordena esse processo de atualização da Base Hidrográfica desde 2021 e que será finalizado em 2022. Apresentou a metodologia adotada e os resultados para atualização da base vetorial. Comunicou que o trabalho se baseou na atualização vetorial dos trechos de drenagem e massas d'água do DF para que possa apoiar as próximas atualizações. Lembrou que a Resolução nº 02/2015 do CRH/DF aprovou a base oficial dos arquivos digitais vetoriais relativos à rede de drenagem e massas d'água do DF obrigando a utilização da referida base hidrográfica por todos os órgãos do Governo do Distrito Federal. Em sua apresentação, destacou também a fundamentação legal do processo, os metadados dos trechos de drenagem e massas d'água, a disponibilização da base atualizada, limitações e os próximos passos. Finalizada a apresentação, passou a palavra para os demais representantes do GT. A conselheira Renata/Brasília Ambiental informou que para as próximas atualizações, o Instituto irá revisar os dados dentro das Unidades de Conservação geridas por ele. A conselheira Janaína/Brasília Ambiental ratificou as palavras da conselheira Renata. A Maria Sílvia/Sema parabenizou o esforço dos integrantes para a realização desse trabalho. Destacou que a atualização da base hidrográfica constitui um processo de melhoria contínua, considerando o avanço das tecnologias de geoprocessamento e de tecnologias da informação. Pontuou a importância da segurança técnica e jurídica na tomada de decisão. Disse que o GT está finalizando uma proposta de resolução sobre esse assunto onde será encaminhado para discussão na Câmara Técnica Permanente de Assessoramento - CTPA e depois para o pleno do CRH/DF. Sobre a atualização da Base Hidrográfica, o conselheiro Dyego/SODF perguntou qual imagem foi utilizada e quando será disponibilizado o acesso ao público. A Mariana/Sema respondeu que a imagem que utilizou foi do último aerolevamento de 2015 do DF e que o acesso ao público será disponibilizado depois que for aprovada e publicada a minuta de resolução. A conselheira

Raquel/Abes-DF parabenizou o trabalho da equipe e informou que a CTPA está disponível para discutir a proposta de minuta de resolução. Destacou que a integração dos dados e o Progestão tem que ter prioridade no âmbito do CRH/DF. O conselheiro Ricardo/CBH Paranaíba-DF expressou a importância do resultado desse trabalho. Comentou que o aumento da escala é fundamental para um território como o DF. Ressaltou a importância das informações da base de dados. Disse que esse trabalho ainda tem muito em que avançar, principalmente na disponibilidade das informações. Sem mais comentários, o Presidente passou para o item 1d) Apresentação do Contrato CGEE/Prismati nº 080/2021, no âmbito do Projeto CITInova, referente à consultoria para o aprimoramento da Governança Hídrica no Distrito Federal, visando avanços institucionais para a segurança hídrica do território e da melhor gestão da água no DF – Elisa Meirelles/SEMA e Paulo Arns/Prismati. O Presidente passou a palavra para Elisa Meirelles e Paulo Arns para fazerem a apresentação. A Elisa/Sema informou que esse trabalho foi do Projeto CITInova onde é executado pela Secretaria para discutir o tema Governança Hídrica no Distrito Federal. É um projeto de cooperação internacional aonde o Ministério da Ciência e Tecnologia é o executor no DF. Convidou a empresa Prismati, por meio do seu diretor Paulo, para apresentar esse novo contrato de governança hídrica para o DF. O Paulo Arns/Prismati fez uma breve apresentação do escopo do trabalho que está em desenvolvimento. Disse que a água é patrimônio natural estratégico e indispensável ao desenvolvimento econômico e social. No DF, comentou que a água vem de áreas de nascentes com baixa disponibilidade hídrica devido às alterações climáticas, elevada expansão urbana, desmatamento e degradação do meio ambiente. Para evitar esses impactos, citou algumas iniciativas como aperfeiçoamento dos mecanismos estruturais da segurança hídrica, uso racional da água, adequação do arcabouço institucional, desenvolvimento de índices de sustentabilidade de Bacias Hidrográficas, pesquisas e inovação tecnológica. Informou que o objeto do contrato é o aprimoramento da Governança Hídrica visando avanços institucionais para a segurança hídrica do território e da melhor gestão da água no DF. A governança contribui para definição de metas, objetivos claros, políticas da água, maximização dos benefícios de uma gestão sustentável e reforço da confiança do público. O conselheiro Rodolfo/ CBH Maranhão-DF destacou a importância de discutir esse assunto no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas. A conselheira Maria Udry/Fórum das ONGs parabenizou a estrutura da apresentação. Sugeriu que a cada etapa do projeto seja apresentada ao CRH/DF e aos CBHs. Também propôs que se trabalhe com um estudo de caso para verificar a matriz teórica no escopo da prática. O Paulo/Prismati disse que segue um termo de referência que tem um escopo no qual consegue atuar. Lembrou que esse escopo do trabalho está ajustado ao recurso que se dispõe para se realizar um estudo dessa natureza, por isso, tem limitações para ampliar a metodologia de trabalho. A Elisa/Sema comentou que o escopo desse contrato não é abrangente, não tem recurso necessário para contemplar todas as linhas dentro da governança. Informou que pode trazer informações parciais nas reuniões do Conselho, mas mudança de metodologia não será possível porque o contrato já foi assinado tendo um objetivo bem definido. A conselheira Raquel/Abes-DF disponibilizou as reuniões da CTPA para receber sugestões e comentários sobre o tema governança. Sem mais comentários, o Presidente agradeceu ao Paulo pela apresentação e seguiu para o próximo item da pauta. Item 2. Informes. 2a) Informe Adasa sobre reestruturação da Agência para apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica do DF. O Presidente convidou o representante da Adasa para falar sobre reestruturação da Agência para apoio aos CBHs. O Miguel Sartori/Adasa comentou que pelo novo Regimento Interno publicado pela Adasa, houve uma reestruturação na coordenação que criou uma nova comissão para gerenciar o processo da contratação de uma organização social civil que dará apoio aos CBHs. Informou que essa contratação de uma organização social está com uma nota técnica para ser avaliada pelo superintendente da Adasa para que seja formada uma comissão de seleção. Essa comissão vai preparar um edital de chamamento público para fazer a contratação dessa organização social que vai dar apoio aos comitês. Comentou que se reuniu com os presidentes dos comitês e que alguns pontos foram esclarecidos. Durante a reunião, disse que algumas demandas foram solicitadas aonde foi levada formalmente para a diretoria da Adasa para avaliação. O Presidente agradeceu os esclarecimentos feitos pelo Miguel e prosseguiu para o próximo item de pauta. 2b) Informes Gerais. A conselheira Raquel/Abes-DF solicitou informações sobre o processo de cobrança em que a Adasa pediu vista. Disse que é um assunto relevante e que precisa ser finalizado. Solicitou também informações sobre outros ofícios encaminhados para a Adasa. O Presidente respondeu que esse processo não retornou à SEMA. Informou que vai entrar em contato com a diretoria da Adasa para agilizar esse procedimento. O Miguel/Adasa disse que não tomou conhecimento desses ofícios por isso não tem muita clareza para discutir esse assunto. A conselheira Raquel/Abes-DF disse que, uma vez que esse processo de cobrança não chegou à SEMA, sugeriu que priorize esse contato com a Adasa, se for o caso formalizar o pedido. A conselheira Regina/Fórum das ONGs reforçou a importância de formalizar esses encaminhamentos para dar seguimento ao processo. Outra questão alertou para uma pesquisa que foi realizada em algumas cidades brasileiras sobre a contaminação da água por produtos químicos e radioativos. Destacou que é uma discussão importante para trazer para reuniões do CRH/DF. Exaurida a pauta e os informes, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSO FILHO

Conselheiro suplente da SEMA/DF
Presidente da Reunião

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 91, de 17 de maio de 2022, páginas 20 e 21.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o que estabelece a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De:	UO: 21206 – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal. UG: 150206 – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Para:	UO: 44.101 – Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania UG: 440101 – Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

I – OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para pagamento de despesas de consumo de energia elétrica, por uso da área do Terminal Rodoferroviária de Brasília.

II – VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro de 2022.

III – PT: 04.122.8210.8517.9649 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - ADASA.

Natureza da Despesa:	Fonte:	Valor:
33.90.39	100	R\$ 392.992,36

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO RIBEIRO

Diretor-Presidente

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF
(U.O Concedente)

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania
(U.O Executante)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo:0002890-13.2018(0002890-13.2018.8.07.0000 - Res.65 CNJ); Acórdão: 1293843; Relator: Des. SERGIO ROCHA ; Requerente: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL ; Advogados: JÚLIO CESAR BORGES DE RESENDE (OAB/DF8583-A) ; ROBERTO GOMES FERREIRA (OAB/DF 11723-A) e LUCAS MORI DE RESENDE (OAB/DF 38015-A); Requeridos: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARE(OAB/DF1148500-A); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI COMPLEMENTAR DISTRITAL 932/17. INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO DF E REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DF. EXTINÇÃO DA SEGREGAÇÃO DE MASSAS. JUNÇÃO DE FUNDOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL 9.717/98 E PORTARIAS MPS 402 E 403 (ESTA ÚLTIMA REVOGADA PELA PORTARIA464/2018). USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DA UNIÃO. AUSÊNCIA. COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR DO DF. VIOLAÇÃO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL. INEXISTÊNCIA.

1. Não há inépcia da inicial se foi feita a indicação expressa do dispositivo legal tido por violador da norma da LODF.

2. Lei Complementar que determina a extinção da segregação de massas de servidores com a junção dos regimes financeiro e previdenciário e a instituição de nova segregação de massas não importa em incompatibilidade com a Lei Orgânica do DF por não violar norma federal no exercício da competência suplementar do Distrito Federal.

3. O artigo 44 da LC 932/2017 não viola o equilíbrio financeiro e atuarial previsto no artigo 40, § 1º, da LODF.

4. Julgou-se improcedente a ação direta de inconstitucionalidade.

DECISÃO: Rejeitada a preliminar de inépcia da inicial. Julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Unânime. Registra impedimento da Des. Fátima Rafael, ascendeu à vaga do Relator.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 16 de Maio de 2022.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

Diretor